



D E C R E T O N° 104/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na seguinte dotação:

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAUER.CONSERV.ESTRADAS MUN.	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
0902 26 782 0101 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
42512/5	0001-RECURSOS LIVRE	200.000,00

Total de crédito suplementar 200.000,00

a) Por superávit financeiro no seguinte recurso:

0001-RECURSOS LIVRE 200.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_